



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 1.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 01 de Fevereiro de 2021

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Pereira Brito. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a primeira reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Para dar início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, que constou do seguinte: - De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: Ofício n.º 021/2021 respondendo ao Ofício n.º 36/2020 desta Casa Legislativa no qual encaminha cópia das Indicações n.º 24 e 25 de 2020, de autoria dos Vereadores Antonio José Ribeiro e Luiz Alberto Ribeiro; - Ofício n.º 022/2021 encaminhando, para fins de conhecimento e arquivo, as Leis Ordinárias n.ºs 652 e 653 de 2021. - De Everton Renato de Souza, 3.º Sgt PM, Ofício n.º 02/2021, solicitando o apoio da Câmara de Vereadores para aquisição de uma nova viatura policial para o município de Virgínia, tendo em vista sua extensa área territorial e em virtude da escassez de recursos da atual viatura nas estradas de difícil acesso. A seguir, passou-se ao 2.º Expediente, com a leitura da Indicação n.º 1/2021, de autoria do Vereador Luiz Alberto Ribeiro, que diz: "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Fazer a troca dos canos da rede de abastecimento de água do Bairro Sertãozinho; - Designar um funcionário da Prefeitura Municipal para fazer a manutenção periodicamente do sistema de abastecimento do bairro acima citado. Justificativa: Fui procurado por moradores do Bairro Sertãozinho que relataram sobre a situação precária da rede de abastecimento do bairro, que o local se encontra abandonado e que necessita, urgentemente, de manutenção. Esta indicação visa proporcionar maior qualidade de vida e saúde aos moradores do bairro." Sem discussão, foi despachada ao Executivo para as providências necessárias. A seguir, pelo mesmo Vereador foram apresentados os seguintes Requerimentos, a saber: "- Nº 2/2021 - O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações, relativas à destinação dos recursos recebidos pela Prefeitura para apoio emergencial ao setor da Cultura em virtude da crise provocada pela pandemia da COVID-19: - Considerando a informação extraída do Portal da Controladoria-Geral da União, de que o governo federal realizou um repasse de R\$ 75.469,42 ao Município de Virgínia, no mês de outubro passado, relativo ao apoio emergencial destinado ao setor cultural, nos termos da Lei federal no 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc); - Considerando que esta lei permite a destinação desses recursos para prover renda emergencial aos trabalhadores da cultura, ou concessão de subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, e ainda o lançamento de editais e a concessão de prêmios e incentivos aos

Luiz Alberto Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

agentes do setor cultural local, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet; - Considerando que a citada lei fixa o prazo de 120 dias para utilização desses recursos pelos Municípios, sob pena de serem restituídos à União, e que tal prazo finda neste mês de fevereiro/2021: - 1) Informar se já houve utilização de alguma parte desses recursos. Em caso positivo, enviar cópias das respectivas notas de empenho e comprovantes. - 2) Informar quais as destinações que a Prefeitura pretende dar a este recurso, e qual será o critério de seleção dos beneficiários. - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal no 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal; - **Requerimento Nº 3/2021** - O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, e com base no artigo 34 da Lei Orgânica do Município, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa que aprove a CONVOCAÇÃO da Gestora Municipal de Saúde de Virgínia, para comparecer na próxima reunião ordinária desta Câmara, a fim de discorrer e prestar esclarecimentos sobre as ações desenvolvidas pelo Órgão Municipal de Saúde para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 em nossa cidade. - Tal requisição faz-se necessária para obtenção de informações e esclarecimentos aos vereadores desta Casa Legislativa e a toda população em geral no tocante às ações de prevenção e combate à disseminação da pandemia do Coronavírus adotadas em nosso município. - Segundo dispõe o art. 34 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara tem a prerrogativa de convocar os Secretários Municipais e dirigentes equivalentes para prestar informações, pessoalmente, acerca de assuntos de interesse público; e - **Requerimento Nº 4/2021** - O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações, relativas a alguns aspectos da ação fiscalizatória da Administração Municipal, a fim de esclarecer a regularidade de atos possivelmente abusivos que têm sido praticados contra cidadãos de nosso município: - 1) Considerando a autuação imposta pela Prefeitura a cidadãos de nossa cidade, no final de 2020, em virtude da colocação de materiais recicláveis na calçada (como caixas de papelão) para coleta por catadores desse tipo de material, sob alegação de violação à Lei no 172/2005, apresento os seguintes questionamentos: - a) Informar qual é o fundamento legal (lei e artigo) para ser considerado como infração o ato de colocação de papelão nas vias públicas. - Obs.: até onde tenho conhecimento, o Município dispõe apenas da Lei no 172/2005, que dispõe apenas sobre a colocação de “lixos de horta e similares” nas vias públicas fora dos dias marcados pela Administração Municipal, não se aplicando a outros tipos de resíduos. - b) Informar se a Prefeitura realiza a notificação prévia de todos os cidadãos autuados por esta suposta infração, e se aguarda o transcurso do prazo de 24 horas antes da aplicação de multa, conforme dispõe o artigo 2º da Lei 172/2005. - Obs.: Segundo este dispositivo legal: “o contribuinte terá o prazo de 24 horas” para retirar o lixo, sob pena de multa pecuniária, dando a entender que a multa só pode ser aplicada caso o cidadão descumpra esta notificação. - c) Informar se a Fiscalização da Prefeitura atua, nos casos em questão (papelão na calçada), apenas motivada por denúncias ou se exerce a fiscalização de ofício, ou seja, por iniciativa própria. - 2) Fornecer cópia do decreto municipal que define os dias da semana destinados à coleta de lixos de horta e similares, conforme dispõe o



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

parágrafo único do artigo 1º da Lei 172/2005, ou informar sua inexistência se for o caso; - 3) Informar se a Prefeitura de Virgínia realiza coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos e, em caso positivo, esclarecer como funciona tal serviço; - 4) Fornecer cópia do decreto municipal que define os dias da semana destinados à coleta de materiais recicláveis, ou informar sua inexistência; - 5) Informar se há alguma vedação legal para a atividade de coleta de materiais recicláveis, por catadores, nas ruas da cidade ou nas residências e estabelecimentos; - 6) Identificar quais são os agentes responsáveis pelas fiscalizações de Obras e Posturas da Prefeitura Municipal (nomes e cargos); - 7) Informar qual é a base legal que autoriza o/a Chefe do Departamento de Tributos a aplicar multas pela violação de normas de posturas (como limpeza urbana, horário de funcionamento dos estabelecimentos, etc), já que se tratam de questões que não possuem caráter tributário e não se inserem no contexto do Código Tributário do Município; - 8) Informar se os autos ou notificações de infração expedidos pela Prefeitura contêm todos os elementos básicos necessários para sua validade, notadamente os seguintes: - Identificação exata do autuado (nome e endereço, pelo menos); - Discriminação precisa do fato; - Indicação expressa dos dispositivos legais infringidos; - Identificação do agente responsável pela fiscalização; - Local, dia e hora da lavratura. - 9) Informar se V. Excia vislumbra a ocorrência de abusos da fiscalização nas situações ora relatadas (autuações sem fundamento legal, aplicação de multas sem observância do prazo para regularização da conduta, exercício de atos de fiscalização por agentes sem competência legal, emissão de notificações sem observância dos requisitos mínimos para identificação das infrações - REQUER-SE que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município." Feita a leitura, todos os requerimentos foram colocados em discussão, mas não houve manifestações a respeito, pelo que foram despachados ao Executivo para as providências cabíveis, exceto o de N.º 3/2021 que deverá ser encaminhado à Secretária de Saúde do Município. Logo após, o Sr. Presidente, Vereador Adriano Pereira Brito solicitou ao Vice-Presidente - Vereador Luiz Alberto Ribeiro que assumisse a cadeira da presidência para que pudesse apresentar indicações de sua autoria, o que foi feito. Sendo assim, fez a leitura das Indicações: "- N.º 2/2021 - O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade da observância da seguinte medida: - Contratação de instituição ou empresa especializada, ou criação de uma Comissão Especial no âmbito do Poder Executivo, a fim de realizar os estudos e a elaboração de projetos de lei dispendo sobre a REFORMA ADMINISTRATIVA (Revisão Geral) da Prefeitura Municipal, com a revisão da estrutura de órgãos da Administração (organograma) e a revisão dos cargos (efetivos e em comissão) necessários ao adequado funcionamento dos serviços do Município, e assim substituindo ou adequando também a Lei nº 099/1990 e substituindo as Leis complementares nos 214/2007, 215/2007 e 2016/2007 - Justificativa - A estrutura administrativa atual da Prefeitura Municipal de Virgínia foi estabelecida pela Lei complementar no 214/2007, porém já passou por diversas modificações e adaptações ao longo dos últimos 14 anos, como a transformação dos Departamentos em Secretarias e a criação de novas unidades administrativas de 1º e 2º escalões - O mesmo se diz em relação às Leis complementares no 215/2007 e 216/2007, que instituíram o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura, e o Plano de Carreira do



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Magistério, que foram extensamente modificadas por diversas leis posteriores que promoveram a criação, adequações e modificação de cargos. - Ocorre que, além do tempo já transcorrido desde a aprovação destas leis, as modificações aprovadas tornaram-nas muito confusas para serem interpretadas e aplicadas, já que a visualização da estrutura completa da Prefeitura demanda a análise conjunta de dezenas de leis esparsas, onde ressalto na ocasião a necessidade conjunta da revisão da Lei 099/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) para que o processo de revisão fique coerente. - Ao mesmo tempo, faz-se também necessário reanalisar a estrutura e o regime de pessoal a fim de incentivar o avanço da profissionalização do serviço público, com a transformação de parte deles em funções de confiança, para serem exercidas exclusivamente por servidores concursados escolhidos dentre os mais capacitados, através de procedimento técnico legal. - Por outro lado, a estrutura administrativa também precisa ser modernizada e atualizada, com a adequação do organograma ao contexto atual da Administração Pública Municipal, adequação das descrições e quantitativos de cargos às necessidades atuais do Serviço Público, e revisão das carreiras existentes e de sua evolução, visando estabelecer uma estratégia clara de valorização dos servidores públicos. - Quanto ao momento impróprio para a apresentação de tais projetos, sabemos que a Lei complementar federal no 173/2020 não permite ao Município, até o final de 2021, promover criação de cargos nem qualquer alteração na estrutura de carreiras que implique em aumento de despesas. - Porém, nada impede que o Município inicie desde já os estudos e a elaboração dos projetos de reestruturação administrativa, para que possam ser apresentados ao Poder Legislativo na ocasião devida. Afinal, sabemos que a atividade de elaboração de uma nova estrutura e revisão de todo o quadro de cargos da Prefeitura é um trabalho bastante extenso e que demanda tempo razoável para ser concluído. - Por isso, no melhor interesse do Município e da Sociedade Virgíniense, solicitamos ao Senhor Prefeito que dê início a este processo, que é altamente necessário e muito contribuirá para a melhoria da organização da Administração Municipal, que comunique este Legislativo quanto ao início das providências, onde esta Casa, em observância ao seu Regimento, poderá acompanhar tal procedimento e conseqüentemente colaboramos para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população. - **Indicação Nº 3/2021** - O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade da observância da seguinte medida: - Elaboração de Projetos na área do Esporte a ser implantados em tempo hábil, que atenda crianças, adolescentes, jovens e adultos que nos procuram pela busca de oportunidades saudáveis da prática desportiva em várias modalidades, bem como a adequação de Professores e profissionais responsáveis para a coordenação, além da Direção da referida Pasta. - Justificativa - A Indicação em pauta, nasce não só de nossa observância da necessidade de se cuidar principalmente de nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos, que se encontram ociosos na sociedade, vulneráveis muitas das vezes, como do anseio de muitos pais e praticantes que nos procuram para a manutenção do diálogo junto ao Executivo, para que retomemos ou iniciemos a oferta de prática de modalidades esportivas, que a princípio seriam futebol, voleibol, handboll e também o retorno, mediante estudo de adaptação da oferta das tão procuradas aulas de Jiu Jitsu, este que a Administração poderá estudar tal possibilidade junto aos organismos internos competentes, seja na forma de



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

oferta da Diretoria de Esportes ou via assistência em programas que supostamente existam pelo nosso Centro de Referência em Assistência Social (CRAS). - Entendemos e já tomamos conhecimento que os espaços adequados, Estádio Municipal José Gastão de Carvalho Brito, Quadra de Esportes Benedito Brito e também nosso Clube Social Pinho Verde encontram-se m início ou meados de manutenção, após reunião em oportunidade junto ao Executivo no início deste mandato. - Ressalto também, de forma responsável, que os protocolos COVID19 estão vigorando para que a proteção dos cidadãos seja priorizada, contudo, ao começarmos o debate, ao nos postarmos dispostos a colaborar com a efetividade dessas ações, tais projetos que merecem atenção social e de proteção dos cidadãos já poderiam ser elaborados e comunicados tanto a esse Legislativo quanto à população Virgíniense que muito anseia por ações saudáveis, no momento certo, ressalto, a fim de retirarmos nossas crianças e jovens das ruas através de planejamento adequado onde entendo haver tempo hábil que possa coincidir tanto com melhoria da situação pandêmica quanto para com a adequação dos espaços supra citados. - Enfim, nossa cidade possui estrutura física, público, praticantes, pais que nos procuram, onde precisamos abrir o debate e atendermos tais anseios que é a oferta destas oportunidades esportivas à população e outras mais, caso o Executivo entenda necessário. Assim, estaremos cuidando de grande parte de nossa população. Esporte é saúde, é qualidade de vida, é preparação disciplinada para o cidadão. - Dessa forma aguardamos o manifesto do Executivo e nos dispomos para debatermos e trabalharmos nesta Casa para o que for necessário em busca dessas ações conjuntas." Colocadas em discussão, fez uso da palavra o vereador Gastão Celso Brito Pereira: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, senhores e senhoras aqui presentes... Eu quero parabenizar o Presidente pela indicação e ao mesmo tempo pedir um pouco de paciência porque eu acho que na primeira reunião descarregou tudo em cima de pedidos né?! Então eu acho justamente correto, tem que ser feito e aproveitar essa hora... o Executivo deve aproveitar essa hora que tá... como diz o ditado, tá nessa pandemia... não pode existir outra coisa... e já correr atrás de planejamento dessas situações. Outra coisa que eu quero deixar bem claro aqui... nesses pedidos... é que nossa população está carente, muito

carente mesmo de serviço público, isso é importante saber, importante falar... é... tem hora que o munícipe não sabe pra que lado vai, se vai pedir pra um vereador, se vai pedir na Prefeitura, então fica num empurra empurra, mas nós também devemos ter um pouco de paciência com o Executivo nesse período drástico que está correndo aí, vamos fazer a nossa parte que está sendo feita, mas dá um tempo pra ser respondido tudo isso, na reunião que a gente vai ter com ele e cobrar essas coisas todas. Obrigado." Sem outras manifestações, as proposições foram encaminhadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Depois das apresentações de todas as proposições, o dirigente da sessão reassumiu os trabalhos e solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Gastão Celso Brito Pereira, que fizesse a leitura dos ofícios do Executivo, os quais: Ofício n.º 16/2021 no qual encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 1/2021 que "Institui o Código de Posturas do Município de Virgínia, MG"; - Ofício n.º 017/2021 que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 2/2021 do Executivo que "Institui o Código de Obras do Município de Virgínia e contém outras providências"; e Ofício n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

018/2021 encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 3/2021 que "Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências". Após a leitura dos projetos, os mesmos foram despachados às três Comissões Permanentes desta Casa. Ainda no 2.º Expediente, o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 4/2021 que "Dispõe sobre extinção de cargo em comissão da Câmara Municipal", de autoria da Mesa Diretora, o qual foi despachado à Comissão de Constituição, Legislação e Redação. Por último, o Vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou à Mesa o Projeto de Lei Ordinária nº 3/2021 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na Rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências". Com relação a esse projeto, o autor da proposição, fez o seguinte pronunciamento: "Gostaria de deixar registrado aqui que este Projeto de lei foi apresentado pelo ex vereador Antonio José Ribeiro no ano passado e eu apresento novamente aos vereadores hoje. Este projeto será muito importante para que possamos medir o tempo de espera na Saúde Municipal, além de percebermos se o serviço oferecido está sendo de qualidade, já que uns dos problemas mais comuns na Saúde é a demora para a marcação de consultas e demais procedimentos. Estamos vivendo um momento que a transparência é fundamental nos serviços públicos e existe uma confusão e insegurança muito grande com relação a estes procedimentos de saúde, em especial exames e cirurgias. Eu, como vereador, recebo muitas reclamações feitas pela população no sentido de que marcam exames para um e não para o outros, e que é o prefeito que libera os exames ou cirurgias. Isto está errado, temos que ter transparência, temos que respeitar a fila de espera, cabendo em casos de urgência sim, passar na frente, mas atestado não pelo prefeito, mas sim pelo Médico que terá que fundamentar sua decisão. Quando falo neste sentido, não é apenas nesta administração atual e sim nas anteriores também e assim por diante, sai um entra outro e faz do mesmo jeito. Isto tem que acabar!!! Só espero que os senhores vereadores analisem, olhando para os benefícios que está lei será para toda população, esta lei vai proibir os chamados fura filas, por meio de interferência de agentes públicos visando benefícios próprios ou de terceiros. No ano passado estive nesta Casa de Leis a Senhora Cêris, Secretária de Saúde, e foi perguntado por mim o que ela pensava deste Projeto, ela sem delongas disse que é muito importante, que apoia, pois traria a transparência. Então finalizo dizendo " quem vai na contramão da transparência tem algo a esconder." Obrigado Senhor Presidente." Após seu pronunciamento, o Sr. Presidente encaminhou o projeto à Comissão de Constituição, Legislação e Redação e para substituir o relator, vereador Luiz Alberto, por se tratar do autor do projeto, indicou o vereador Diego de Almeida Marins por ocasião da emissão do parecer sobre a matéria. Com relação ao projeto de lei complementar n.º 4/2021, tendo em vista a justificativa que a Mesa apresentou e devido a necessidade urgente de contratar um profissional especializado em Direito Administrativo e Municipal, para assessorar tanto o Presidente quanto todos os demais vereadores nas atividades legislativas da Câmara, o Sr. Presidente solicitou a dispensa de interstícios para que tal projeto seja discutido e votado ainda nesta sessão. Consultado o plenário, todos os vereadores concordaram. Diante do exposto, a reunião foi suspensa por 15 (quinze) minutos para análise da matéria e posterior emissão de parecer. Decorrido o prazo estabelecido, a reunião foi reaberta e teve início a Ordem do Dia quando foi anunciada a



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

discussão do projeto de lei complementar n.º 4/2021. Pelo relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereador Luiz Alberto Ribeiro, foi lido o parecer que emitem pela aprovação do projeto tal como foi elaborado. Colocados em discussão, fez uso da palavra o vereador Gastão Celso: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, assistentes... Eu acho muito interessante esse projeto de Vossa Excia. porque esse projeto vai normalizar a parte jurídica desta Casa. E não menosprezando os presidentes anteriores, mas nós já vamos começar a fazer uma correção de atos aqui dentro desta Casa, tudo que será mudado, tudo que será feito, será através da parte jurídica, então tem que ser a melhor, você Presidente, tem que ter pulso pra contratar um boa equipe para esta Casa. A gente não pensa que não vai acontecer nada, mas pode vim a acontecer, pode precisar... é... de pessoas... profissionais competentes nesta área e a gente tem que ter, nós vamos mexer com esse Código de Posturas, nós vamos mexer com esse Regimento Interno desta Casa, isso precisa ter uma frente jurídica muito boa, muito certa porque senão a gente não consegue nem andar, entendeu?! Parabéns Presidente, parabéns comissões que aprovou isso e tem meu apoio total. Obrigado Sr. Presidente." Quanto ao discurso do vereador o Sr. Presidente disse que a Mesa viu a necessidade dessa contratação, para pautar pela segurança não só da Mesa, como de todos os vereadores e porque não dizer do Executivo, porque direta ou indiretamente estão pautando pela segurança do município em si, desde que tenham uma assessoria de expertise, de singularidade, de conhecimento técnico, de eficácia comprovada. Sem outras manifestações, projeto e parecer foram submetidos a votos e receberam aprovação unânime, sendo despachado ao Executivo para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Adriano Pereira Brito deixou a palavra em aberto para o vereador que quiser se pronunciar. Fez uso da palavra o vereador Luiz Alberto Ribeiro: " Senhor Presidente, Senhores vereadores, população aqui presente, mais uma vez boa noite. Só gostaria de deixar claro para todos que esta convocação da Secretária de Saúde através do requerimento n.º 3 que foi lido agora a pouco, que foi aprovado agora a pouco, não tem o objetivo de intimidar ninguém, tem sim o objetivo de nós vereadores e população, de tirarmos algumas dúvidas, esclarecimentos. Na verdade está será a primeira de várias convocações que estarei apresentando. Estarei convocando um a um todos os secretários municipais para esclarecimentos de suas atividades e tirando algumas dúvidas, penso que este dialogo será muito proveitoso para o município. Outro ponto muito importante que eu destaco aqui nesta Reunião é o reenvio dos projetos de lei n.ºs **001, 002 e 003**, que se trata do Código de Postura, Código de Obras e o parcelamento de solo enviado pelo Executivo Municipal. Projetos estes muito importante, porém muito complexo e extenso. Este Projeto foi retirado pelo Prefeito salvo engano em 2019 e agora ele reenvia a esta Casa. Então peço a seriedade e empenho desta Casa para debatermos item por item deste projeto que se faz necessário, uma lei que regulamenta a situação do município, da cidade, estabelece postura, ordem. Aliás, isso já passou da hora, contudo estamos tratando de Lei, Lei nos tempos da democracia. Confio muito no bom senso e principalmente no senso público, sob a ótica da responsabilidade e na forma da lei para que debatemos, apresentemos sugestões e assim, seguimos para aprovação de uma lei histórica, desde que seja realmente imparcial, coerente com a Constituição, aos demais órgãos de controle constituídos e, desde que



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

correto, buscando implantar de fato a justiça. Obrigado Senhor Presidente." Outro vereador a se pronunciar foi o Sr. Gastão: "Sr. Presidente, eu queria apenas pedir pra que esses três projetos... fossem convidados os profissionais capazes, se possível até abrir uma audiência pública, isso aí vai ficar na vossa mão, você que vai decidir, mas se for do interesse de Vossa Excia. eu acredito que possa ser uma parte de audiência pública e ouvi os profissionais da área de nossa cidade." Com relação ao pedido do colega vereador, pronunciou-se o Sr. Presidente: "Com relação ao pedido do colega, isso se faz necessário sim, é... estando a palavra em aberto, eu quero fazer umas considerações, primeira reunião ordinária, nós tivemos reunião extraordinária a pedido do Executivo, realmente a primeira reunião ordinária, eu acredito que seja um pouco normal, é um pouco cansativa porque a demanda é alta né, tendo o anseio aí da vontade dos colegas, agradeço a participação dos que vieram antes, pra debater a pauta do dia. Entendo e parabeno o Executivo Municipal por reenviar três projetos de suma importância que fazem parte de um pacote de ordenamento da cidade, que é do Parcelamento do Solo, Código de Posturas e de Obras, precisamos sim, vamos estudar, tivemos um debate, tivemos um diálogo pra que isso acontecesse... Virgínia tem crescido aí através de novos loteamentos, vemos construções diariamente acontecendo. Então levando em consideração ao que o Secretário propôs, obviamente chamaremos segmentos da sociedade, profissionais né, engenheiros... tanto por parte da Câmara como por parte da Prefeitura, os autônomos, os que exercem atividades econômicas no Município, os que estão ligados diretamente a essa situação, aos mestres de obras, quem realmente entende do assunto... Por isso um projeto votado aqui hoje de suma importância, precisa de um jurídico de muita responsabilidade, para que dê respaldo técnico na legislação, é um projeto que vai demandar um bom tempo, ele tem que ser estudado minuciosamente, vai entrar pra história de Virgínia, assim como demais situações que estamos debatendo desde a posse que é a questão da revisão da Lei Orgânica. Estou misturando um assunto com esse pra tentar demonstrar a importância do nosso jurídico, é... revisão da Lei Orgânica, do Regimento Interno... porque de tempos em tempos tem que haver mais coerência com a Constituição Federal. Da minha parte, o que eu tenho a esclarecer... houve uma reunião que eu convidei... quero deixar bem claro que não foi uma reunião oficial, foi um convite, que eu acho que foi muito gratificante, foi terça feira da semana passada, não foi convocação, essa palavra soa muito pesada pelo momento, foi um convite onde todos compareceram, todas as autoridades de segmentos, Polícia Militar, responsáveis pela Vigilância Sanitária Epidemiológica, Comitê de Combate ao Covid, integrantes aí de Sindicato, Secretária de Saúde, Sra. Procuradora da Prefeitura Municipal, daquele debate surgiu o tão polêmico assunto aí ao nível nacional sobre a pandemia que a gente se perde, mas o que acontece... está havendo mais testagem, estamos passando aí por uma fase de fim de ano, infelizmente estamos pagando o preço pelo alto índice aí dos números de casos, mas chegamos aqui a uma conclusão onde podíamos colaborar com o Executivo e não só somar forças, pegar opiniões de todos os segmentos para o que pudesse ser feito, opinamos o decreto que foi através da procuradora do município, opinamos o decreto que aumentou o tempo de delivery né, do comércio continuar trabalhando porque senão teríamos duas doenças, a pandemia e a questão econômica. A única coisa que nós pedimos, talvez houve uma especulação e vou ser bem sincero, houve



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

especulação irresponsável, eu tenho que ter firmeza no trato de certas coisas, de que em momento algum foi pra intimidar, muito pelo contrário, desse debate saiu um decreto mais completo, aumentou o tempo de delivery, continuou o mesmo horário. A Polícia teve aqui elogiando alguns procedimentos que tem acontecido na cidade e pedimos apenas que o comércio adote as medidas de segurança básicas, que é o álcool em gel, a máscara, para que... o nosso medo é que aconteça alguma coisa e não consigamos segurar medidas mais drásticas. Então foi um debate muito interessante, a economia está acontecendo, o comércio está aberto, graças a Deus, todo mundo podendo trabalhar, queremos que todo mundo trabalhe... Então é pra ter esse bom senso que nós marcamos essa reunião para pautar pela segurança. Isso seria importante ressaltar aqui, deixar registrado e também dizer o seguinte: que a pandemia em si... ela trouxe algumas coisas que foi de encontro às minhas duas indicações de hoje. Primeiro a lei 173, ela proíbe qualquer aumento de salário, qualquer gasto excessivo, enfim são inúmeros fatores, porém ela não proíbe que a gente possa solicitar ao Executivo, foi o que eu fiz hoje, para que já comece principalmente por causa desse espaçamento que vai ter por causa da covid, que comece o debate para a reforma administrativa, que seja revista a situação de todos os servidores públicos. Então como isso demanda um tempo de estudo, quer dizer não vai demandar gasto, não vai demandar infração à lei 173, nós estamos pautando pelo princípio da razoabilidade. do bom senso, para que se comece a discutir né... Estivemos na Prefeitura, estivemos no gabinete, conversamos sobre várias situações, um grupo de vereadores, eu fui a convite, também tive no departamento pessoal aonde sugerimos que seja composta uma comissão e que já vá estudando caso a caso, isto é uma situação que já vem acontecendo há muito tempo. servidores nos procuram, é obrigação nossa zelar por isso, então isso é o motivo de uma de minhas indicações, mas para que aconteça em tempo hábil, nada a toque de caixa, nada que isso tenha que vir a semana que vem e que a gente espera essa correria, nada disso. A segunda indicação vai ao encontro ao que os pais, as crianças, os adolescentes, os jovens estão nos pedindo, mesmo levando em consideração a questão da pandemia, respeitando os protocolos, mas é preocupante gente... nossas crianças aí nas ruas né... o índice de criminalidade... enfim coisas desnecessárias que vem acontecendo... estão ociosos, estão vulneráveis, a própria pandemia vem nos trazer esse exemplo de ociosidade. de refletirmos sobre ocupações saudáveis. Entendemos também que nesse período da pandemia está acontecendo, buscando informações do Executivo, mantemos o diálogo, está acontecendo aí algumas reformas, parece que o gramado do campo já está bem preparado, a quadra e o clube comportam muito bem algumas ações e o que a gente vem propor é isso: cuidar das pessoas, colocar ações nessa cidade, deixar nossas crianças, nossos adolescentes ocupados com coisas saudáveis... o esporte... a princípio uma cidade pequena de algumas situações, o esporte é grande saída. Então esse é um pedido da sociedade que em tempo hábil, até na administração é preciso planejar, coordenar, organizar... Então eu vejo que essas duas indicações são sensatas, demanda um tempo e coincide até com esta questão da pandemia, que o Executivo vai poder elaborar com calma, tão logo ver nossos jovens com a prática esportiva, já faz tempo que isso precisa acontecer. Então da minha parte é isso." Depois de suas palavras, o vereador Gastão solicitou ao Presidente que fosse feito um ofício a deputados, com a assinatura de todos os vereadores, solicitando a viatura para a Polícia



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Militar que está necessitada de um veículo que atenda as necessidades do município devido a grande extensão de nossa área territorial, ao que o Presidente determinou à secretária que providenciasse tal correspondência. Nada mais, o Sr. Presidente declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia quinze de fevereiro, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: nada a tratar. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2021.



Presidente da Mesa
Vereador Adriano Pereira Brito



Secretário
Vereador Gastão Celso Brito Pereira